

## DECRETO Nº 961, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre exoneração de servidoras ocupantes de cargos em comissão na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a partir de 07 de agosto de 2023, a servidora **DEYSIANE PEREIRA VIANA VENTURA**, portadora carteira de identidade MG-13.672.834, inscrita no CPF sob o nº 062.417.336-48, de exercer o cargo de cargo de Secretária Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Fica exonerada, a partir de 07 de agosto de 2023, a servidora **RAQUEL VIEIRA RODRIGUES LOPES**, portadora da carteira de identidade MG-11.553.918, inscrita no CPF sob o n.º 048.135.856-04, de exercer o cargo de Diretora de Atenção Básica à Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 11 de Agosto de 2023.

**José Márcio Gomes Osório**

**Prefeito Municipal**